



# *Câmara Municipal de Missal*

www.camaramissal.pr.gov.br

**PROCESSO DE DISPENSA Nº. 003/2018**  
**OBJETO: REVISÃO PROGRAMADA DO**  
**VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL.**

<input checked="" type="checkbox"/>	Autorização do Presidente		
<input checked="" type="checkbox"/>	Dotação Orçamentária		
<input checked="" type="checkbox"/>	Parecer Jurídico		
<input checked="" type="checkbox"/>	Publicação	<input checked="" type="checkbox"/> Jornal	<input checked="" type="checkbox"/> Diário
<input checked="" type="checkbox"/>	Mural de Licitação		
<input checked="" type="checkbox"/>	Portal da Transparência - Integra da licitação		
<input checked="" type="checkbox"/>	Contabilidade		
<input checked="" type="checkbox"/>	Arquivar		



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 27 de novembro de 2018.

## Memorando Interno

A  
Excelentíssima Senhora  
Jeane Maria Rauber Baum  
**Presidente da Câmara Municipal**

Prezada Senhora:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar o devido processo de dispensa de licitação para revisão programada do veículo oficial da câmara.

Atenciosamente,

  
Custódio Luiz Reis Lima  
**Diretor Geral**



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 27 de novembro de 2018.

Do: **Presidente da Câmara Municipal**

Para: **Departamento Jurídico**  
**Departamento de Contabilidade**  
**Comissão de Licitação**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno - Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 - A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 - A elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

Jeane Maria Rauber Baum  
**Presidente**



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 27 de novembro de 2018.

Parecer Referente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 27/11/2018.

Assunto: **Indicação de Recursos de Ordem Orçamentária Para Fazer Frente à Despesa;**

Objeto: **Revisão programada do veículo oficial da Câmara Municipal.**

Valor: **R\$ 827,11 (oitocentos e vinte e sete reais e onze centavos)**

## DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária: **nº. 90**

Dotação Orçamentária: **nº. 50**

01 – Câmara Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2001 – Atividades da Gestão Legislativa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

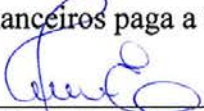
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

27/11/2018 - Departamento de Contabilidade

## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

  
Márcia Everling  
Contadora



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 27 de novembro de 2018.

## JUSTIFICATIVA

### CONTRATAÇÃO COM TERMO DE DISPENSA Nº. 003/2018

Justifica-se a contratação da empresa **GERMANO ZENI VEICULOS LTDA.** com sede na Avenida Costa e Silva, 1555 – Bairro Alto São Francisco, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, CEP: 85.863-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.943.249/0004-71, para efetuar a revisão programada do veículo oficial da Câmara Municipal.

Tendo em vista que o veículo oficial da Câmara Municipal, adquirido por meio da licitação Tomada de Preços nº 001/2015, encontra-se na garantia de fábrica, a qual tem validade de três anos ou 100 mil quilômetros (o que ocorrer primeiro), determina que todos os serviços de revisão programada deverão ser realizados na rede autorizada, visto que a negligência no cumprimento do programa de revisão implica na perda da validade da garantia.

O veículo oficial da câmara encontra-se nos 90.000 Km, devendo assim passar por uma revisão programada na concessionária autorizada, a fim de manter o perfeito funcionamento e também prolongar a vida útil do bem, também será realizado balanceamento e alinhamento das rodas. Consideramos ser dispensável a licitação, visto a exigência da revisão ser realizada em uma Concessionária autorizada, e fundamentado na Lei nº. 8.666, art. 24, de 21 de julho de 1993 encontra-se o embasamento doutrinário para praticar tal dispensa:

#### Lei nº. 8.666

Art. 24. É dispensável a licitação:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal, sendo o valor total da devida contratação de R\$ 827,11 (oitocentos e vinte e sete reais e onze centavos) pagos mediante apresentação da nota fiscal.

Custódio Luiz Reis Lima  
Presidente da Comissão de Licitações



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## TERMO DE DISPENSA Nº 003/2018

Dispensa a licitação, com fundamento no Inciso XVII, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 em favor da empresa **GERMANO ZENI VEICULOS LTDA.**, com sede na Avenida Costa e Silva, 1555 - Bairro Alto São Francisco, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.943.249/0004-71, sendo o valor total da revisão programada dos 90.000 km e alinhamento e balanceamento das rodas, de R\$ 827,11 (oitocentos e vinte e sete reais e onze centavos)

Missal - PR, 27 de novembro de 2018.

  
Jeanne Maria Rauber Baum  
Presidente

ZENI MOTORS - FOZ		Número do Orçamento					
End.: AV COSTA E SILVA 2323	Comp.:	49284					
Bairro: PARQUE PRESIDENTE	CEP: 85863-000	Data					
Cidade: FOZ DO IGUAÇU	I.E.: 9066956854	26/11/2018					
CNPJ: 03943.249/0004.71	Fone: 45-3025.9000						
E-mail: zenifoz@zenimotors.com	FAX: 45-3025.9000						
Orçamento							
Previsão de entrega: 26/11/2018		Cond. Pagto.: 1-A VISTA DINHEIRO					
Cliente							
Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL		Data Nasc.: 17/01/1998					
End.: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 50		Complem.: ANEXO SL 1					
Bairro: CENTRO	Cidade: MISSAL	CEP: 85890-000					
Fone: 45-3244.1183	CNPJ: 01579.444/0001.96	R.G.:					
Celular: 45-99115.7989	E-mail: custodio_luiz@yahoo.com.br	Contato:					
Responsavel							
Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL							
Veículo							
Chassis.: 9BRBDWHE5G0267590	Marca:	Placa: AZQ2374					
Modelo: ZRE173L-GEXNGG-G1151	Cor Ext.: 1E7	Ano: 2015/2016					
Comb.: ALCOOL/GASOLINA	Cor Int.: LA11	Portas: 4					
Opcion.:	Km: 0						
Vendedor: MICHEL FERREIRA DOS							
Produto/Serviço	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	ICMS ST	NCM	ICMS
ZRE17360B3E93	REVISÃO DOS 90.000 KM	0,50	280,00	140,00	0,00		TR-12%
0415237010	JOGO ELEMENTO FILTRO	1,00A	49,70	49,70	0,00	84212300	ST-12%
0888083510	OLEO LUBRIFICANTE TG	4,20A	45,00	189,00	0,00	27101932	ST-12%
233000D100	FILTRO COMBUSTIVEL (	1,00A	33,80	33,80	0,00	84212990	ST-12%
9043012031	JUNTA DE ALUMINIO DO	1,00A	5,99	5,99	0,00	76169900	ST-12%
ALBLPP	ALINHAM/BALANC PASSEIO PROMO	1,00	162,00	162,00	0,00		TR-12%
	SERVICOS AUTORIZADOS	0,15	280,00	42,00	0,00		TR-00%
	SERVICO BASICO	1,00	0,01	0,01	0,00		TR-00%
WY41010504	DESCARBONIZANTE FLEX	1,00A	49,68	49,68	0,00	38119090	ST-12%
WY42020401	ADITIVO ANTI-ATRITO	1,00A	80,93	80,93	0,00	38112110	ST-12%
WY42080200	PROTETOR POLO BATERIA	1,00A	29,22	29,22	0,00	59119000	ST-12%
WY43110573	KIT LUBRIFICACAO	1,00A	44,78	44,78	0,00	27101932	ST-12%
Mercadorias:	Valor :	483,10	Serviços:	Valor :			344,01
	Base Desconto :	483,10		Base Desconto :			344,01
	Desconto :	0,00		Desconto :			0,00
	Acréscimo :	0,00		Acréscimo :			0,00
Outras Despesas	:	0,00	Total Líquido	:			827,11
Nro. Sinistro:							
Peso Total: 0,00							
Observações:							
PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS UTEIS, SOB CONSULTA NA FABRICA.							
PAGAMENTO SOMENTE A VISTA.							
ITENS QUE ESTIVER: ( * ) AO LADO NAO TEM EM ESTOQUE.							
PEDIDOS ESPECIAS DEVEM SER PAGOS NO ATO DO PEDIDO							
ESTE ORÇAMENTO POSSUI VALIDADE DE DOIS DIAS UTEIS							
PEDIDOS AUTORIZADOS PELO CLIENTE NAO SERAO ACEITO DEVOLUÇÃO.							

06

THIAGO FERREIRA DOS SANTOS

THIAGO FERREIRA DOS SANTOS

THIAGO FERREIRA DOS SANTOS

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03943249/0004-71  
**Razão Social:** GERMANO ZENI VEICULOS LTDA  
**Endereço:** AV COSTA E SILVA 1555 / PQ PRESIDENTE / FOZ DO IGUACU / PR / 85863-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/11/2018 a 18/12/2018

**Certificação Número:** 2018111903580755057584

Informação obtida em 27/11/2018, às 09:46:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GERMANO ZENI VEICULOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.943.249/0004-71  
Certidão nº: 163125357/2018  
Expedição: 27/11/2018, às 07:57:44  
Validade: 25/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERMANO ZENI VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.943.249/0004-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

93

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GERMANO ZENI VEICULOS LTDA**  
CNPJ: **03.943.249/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 23:04:04 do dia 21/11/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/05/2019.

Código de controle da certidão: **F691.C630.677A.B3E2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## PARECER JURÍDICO Nº 117/2018

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2018, que objetiva a contratação de Revisão Programada do Veículo Oficial da Câmara, junto à empresa **GERMANO ZENI VEÍCULOS LTDA**, sediada na Av. Costa e Silva, 1555, Bairro Alto São Francisco, na cidade de Foz do Iguaçu PR, inscrita no CNPJ com nº 03.943.249/0004-71, no valor de R\$ 827,11 (oitocentos e vinte e sete reais e onze centavos).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, XVII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*XVII - para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;”*

Destaca-se que trata-se de um veículo Toyota Corola, adquirido em 2015, e que se encontra no prazo de garantia, sendo que esta está vinculada à realização das revisões junto à rede autorizada e à utilização de peças originais em eventuais substituições necessárias.

Logo, não há como se realizar a revisão do veículo fora da Rede Autorizada Toyota, sob pena de perda do direito de garantia do veículo, o que certamente resultaria em prejuízo para a Câmara, contrariando o interesse público.

Assim sendo, como a Lei estabelece a possibilidade de contratação direta junto ao fornecedor exclusivo, no caso, a Rede Autorizada Toyota, além do que o valor da despesa

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50  
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



# *Câmara Municipal de Missal*

www.camaramissal.pr.gov.br

contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 27 de novembro de 2018.



NELSON MATIAS GRIEBELER  
OAB/PR 16.106



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº: 1672 - ANO: VIII

10 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PAETZOLD & CIA LTDA, Contrato 481/2017;**  
**OTAVIO SCHERERE POSTO E CONVENIÊNCIA, Contrato 480/2017;**  
**F. FRANCO & CIA LTDA, Contrato 482/2017;**

- Óleo Diesel  
- **Novo valor a ser praticado: R\$ 3,48**
- Óleo Diesel S-10  
- **Novo valor a ser praticado: R\$ 3,58**
- Gasolina  
- **Novo valor a ser praticado: R\$ 4,36**

Missal (PR), 27 de Novembro 2018.

Hilário Jacó Willers – Prefeito Municipal

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2018

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, inciso II, em favor da empresa **IFAG - INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. – ME**, Inscrito no CNPJ sob nº. 28.140.811/0001-07, com sede administrativa na Rua Graciliano Ramos, nº. 91, Vila Industrial, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85.904-130, para a contratação de quatro inscrições para o curso de capacitação com o tema "Controle Externo, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Responsabilidades do Executivo e Legislativo no Encerramento de Exercício" a realizar-se no período de 05 a 07 de dezembro de 2018, na cidade de Curitiba – PR, perfazendo um valor total de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).

Missal - PR, 27 de novembro de 2018.

Jeane Maria Rauber Baum  
**Presidente**

#### TERMO DE DISPENSA Nº 003/2018

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso XVII, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 em favor da empresa **GERMANO ZENI VEICULOS LTDA.**, com sede na Avenida Costa e Silva, 1555 - Bairro Alto São Francisco, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.943.249/0004-71, sendo o valor total da revisão programada dos 90.000 km e alinhamento e balanceamento das rodas, de R\$ 827,11 (oitocentos e vinte e sete reais e onze centavos)

Missal - PR, 27 de novembro de 2018.

Jeane Maria Rauber Baum  
**Presidente**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.  
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

  
Início




**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	41
Descrição Resumida do Objeto*	REVISÃO PROGRAMADA DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.
Dotação Orçamentária*	0100101031000120013390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	827,11
Data Publicação Termo ratificação	27/11/2018
Data Cancelamento	Data Registro do Cancelamento
	Há itens exclusivos para EPP/ME? <input type="checkbox"/>
	Há cota de participação para EPP/ME? <input type="checkbox"/> Percentual de participação:
	Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? <input type="checkbox"/>
	Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? <input type="checkbox"/>
<p><b>Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.</b></p> <p>Para maiores informações, consulte o site da entidade: <a href="http://www.camaramissal.pr.gov.br">http://www.camaramissal.pr.gov.br</a></p>	

CPF: 85176109972 (Logout)